



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 837 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2128 /2026

Despacho:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS** reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa **57.283.168 LUANA ARAUJO DA SILVA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.283.168/0001-79, com sede na Rua Coronel Sampaio, 272, bairro Caixa D'Água, Herval - RS, representada por **LUANA ARAÚJO DA SILVA LIMA**, CPF 004.435.990-09, para prestação de serviços de execução de reformas na nova Clínica de Cães, compreendendo os seguintes serviços: reparos no telhado, com aplicação de manta asfáltica; remoção de 01 porta interna; instalação de 03 portas internas completas, incluindo ferragens; execução de tomada elétrica para instalação de autoclave; execução da ligação de energia elétrica, desde o padrão até a entrada do imóvel; e instalação de 02 lavatórios, incluindo a execução de rede hidráulica, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Herval, 07 de outubro de 2026.

Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal